

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Biologia, Ciências do Mar ou Tecnologias do Ambiente e do Mar, para exercício de funções na Divisão de Museus, mais especificamente, no Museu do Mar

**ANEXO I DA ATA N.º 2**

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Fundamento da exclusão</b>
Ana Mafalda Pereira Torrão	a)
André de Freitas Bastos	a)
André Gonçalves Santana	a)
Bruno Miguel Lopes Cristóvão	a) e b)
Filipa Curvo Semedo de Carvalho Dias	a)
Leonardo Cotts do Amaral da Silva Castro	c)
Leonel Ferreira Pires	a)
Maria Beatriz Fernandes Faria	b)
Marina Isabel Laborde Basto d'Andrade Lacan	c)
Miguel José Ascensão Freire Parada Monteiro	a)
Njila Liberte Pires da Conceição de Carvalho	a)
Nuno dos Santos Reis	a)
Paula Cristina Fonseca Martins Neves	a)
Raúl José Trindade Ramos Gouveia	d)
Rodrigo Lima Veloso Ribeiro	e)
Susana Isabel de Sequeira Rodrigues	a)
Tânia Francisco Cassule	f)
Viviana Bento Nobre	a)

**Legenda:**

- a) O(A) candidato(a) não possui a área de formação académica requerida no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202405/0067, de 3 de maio, nomeadamente ser detentor(a) de curso superior que confira o grau de licenciatura em Biologia, Ciências do Mar ou Tecnologias do Ambiente e do Mar (CNAEF 421, 443 ou 520).
- b) O(A) candidato(a) não apresentou documentos ou declarou factos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente no que respeita às habilitações literárias que possui, facto que, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina a sua exclusão do presente procedimento concursal.
- c) O(A) candidato(a) formalizou a respetiva candidatura em momento posterior à data-limite indicada no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202405/0067, pelo que a mesma se considera extemporânea e determina a sua exclusão do presente procedimento concursal.
- d) A cópia do certificado de habilitações remetida pelo(a) candidato(a) está truncada não sendo possível aferir em que estabelecimento de ensino superior foi obtida a licenciatura em Biologia.
- e) A certidão de registo de reconhecimento estrangeiro exarada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, junta pelo(a) candidato(a) certifica, apenas, que ao respetivo titular lhe foram conferidos os direitos inerentes ao grau académico português de "licenciado". Não tendo o(a) candidato(a) logrado comprovar que lhe foi especificamente reconhecida a titularidade do grau académico de licenciado em Biologia, Ciências do Mar ou Tecnologias do Ambiente e do Mar, a respetiva candidatura deve ter-se por excluída, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- f) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino superior estrangeira, não tendo, tão-pouco, declarado que já logrou obter o referido reconhecimento por parte das entidades competentes. Considerando-se, destarte que o(a) candidato(a) não apresentou documentos imprescindíveis à sua admissão, deve ter-se por excluída a sua candidatura deste procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**O Júri**

Sara Filipa Rosendo  
Cardoso Simões de  
Almeida / 500745943

Assinado de forma digital por Sara  
Filipa Rosendo Cardoso Simões de  
Almeida / 500745943  
Dados: 2024.07.05 11:20:17  
+01'00'

Assinado por: **CLÁUDIA DE JESUS VEIGAS  
GUERREIRO**  
Num. de Identificação: 10974025  
Data: 2024.07.05 10:55:19+01'00'



**Presidente**

**1.º Vogal Efetivo**

**2.º Vogal Efetivo**